



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.368

"Nomeia a autoridade municipal de trânsito".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 1997 e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Samuel de Tarso Paiva Bernardes, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.359, de 13 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 10 de outubro de 2018; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Giovanna Zappa Barbosa do Cargo de Secretária Municipal de Obras Públicas, a partir desta data

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 10 dias de outubro de 2018; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 1/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Itamar José de Souza Júnior do cargo de Comandante da Guarda Municipal, a partir desta data

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 10 dias de outubro de 2018; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nºs. 01/2005 e 57/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Leandro Lombardi Campos do cargo de Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 10 dias de outubro de 2018; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, Lei Municipal nº 4.670/2016, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Luiz Carlos Rocha de Paula do cargo de Secretário Municipal de Educação, Desportos e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 10 dias de outubro de 2018; 176º ano da Revolução Liberal e 88º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nºs. 01/2005 e 33/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Bruno Moreira Mota, para responder pelo expediente da Diretoria-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, constante do Decreto de 06 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 10 dias de outubro de 2018; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nºs. 01/2005 e 33/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Bruno Moreira Mota, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 10 dias de outubro de 2018; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan Fernandes

Secretária Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.902 - EXONERAR Antônio Marcos de Melo Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018. (Republicado por incorreção).

PORTARIA Nº 19.960 - NOMEAR Leonardo de Paula Heleno, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Advogado Adjunto de Saúde, na Advocacia Geral do Município - AGM, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso

das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.961 - TORNAR sem efeito a Portaria nº 19.888, de 10.10.2018. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.962 - NOMEAR Silver Wagner de Souza, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Licitações - GLIC, da Coordenação de Aquisições e Contratos – CAC, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19.963 - EXONERAR Dener Vitor do Carmo, do Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19.964 - NOMEAR Matheus dos Santos Barbosa, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Expedientes Internos, na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19.965 - EXONERAR Rosângela Aparecida de Paula Vidal, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora da Tesouraria - COTES, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir de 13.10.2018. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.966 - EXONERAR Maria Auxiliadora de Jesus Souza Disciaciatti, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Programas Habitacionais, da Subsecretaria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

### EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO

Extrato de Termo de Cessão do Contrato de Compra de Energia Regulada, Modalidade Tarifária Verde, Consumidor submetido à Lei 8.666/93, nº 5013099122/2018, PN: 7005802031 - Instalação: 3009015179, que entre si celebraram o Cedente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, e o Cessionário FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.559.012/0007-74, com a intervenção da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16. Processo Licitatório nº 065/2017 - Dispensa Licitatória nº 004/2018. Pelo presente instrumento, o CEDENTE transfere ao CESSIONÁRIO, em caráter irrevogável e irretratável, a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura do TERMO DE CESSÃO, todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato. Data de assi-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

natura: 03/10/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal - Cedente), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS - Cedente), Marco Aurélio Bernardes de Carvalho (Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - Cessionário), Murilo Sebastião de Resende e Isabel C. M. Faria Melo (CEMIG D - Interveniente Anuente).

Extrato de Termo de Cessão do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, de Consumidor do Grupo A, Consumidor submetido à Lei 8.666/93, nº 5013099122/2018, PN: 7005802031 - Instalação: 3009015179, que entre si celebram o Cedente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, e o Cessionário FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.559.012/0007-74, com a interveniência da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16. Processo Licitatório nº 065/2017 - Dispensa Licitatória nº 004/2018. Pelo presente instrumento, o CEDENTE

transfere ao CESSIONÁRIO, em caráter irrevogável e irretratável, a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura do TERMO DE CESSÃO, todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato. Data de assinatura: 03/10/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal - Cedente), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS - Cedente), Marco Aurélio Bernardes de Carvalho (Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - Cessionário), Murilo Sebastião de Resende e Isabel C. M. Faria Melo (CEMIG D - Interveniente Anuente).

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

.....

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Bruno Moreira Mota*

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2018 e demais legislações vigentes, determina: 1. Ficam prorrogado até 15 de outubro o prazo para apresentação dos documentos dos candidatos aprovados na 1ª etapa e do Processo Seletivo Público 001/2018. 2. A Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público poderá ser apresentada no momento da assinatura do contrato. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

.....